

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Danielle do Vale

Requerimento nº 7.114 /2023

Autora: Deputada Danielle do Vale

Ementa: Formula solicitação ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; o Secretário da Segurança e da Defesa Social e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de instalar uma casa de acolhida da mulher para a cidade de Jacaraú – PB.

Requeiro, na forma regimentar, depois de ouvido o plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; o Secretário da Segurança e da Defesa Social e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no sentido de instalar uma casa de acolhida da mulher para a cidade de Jacaraú – PB.

Justificativa

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins; o Secretário da Segurança e da Defesa Social e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, instale uma casa de acolhida da mulher para a cidade de Jacaraú – PB.

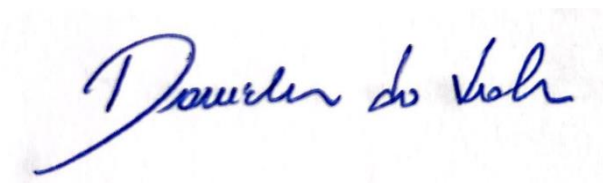
A busca por dignidade e cidadania para as mulheres na Paraíba envolve várias frentes, incluindo o combate à violência contra a mulher e ao feminicídio. Além das medidas punitivas e preventivas, é fundamental garantir uma proteção adequada às vítimas desse tipo de violência, o que também incentiva a denúncia dos crimes.

Portanto, é evidente a importância de criar espaços de acolhimento para mulheres vítimas de violência e seus filhos nos municípios paraibanos, oferecendo assistência jurídica, social e psicológica. Destaco a necessidade de instalar uma unidade desse tipo na cidade de Jacaraú – PB para fortalecer a luta contra a violência contra a mulher no estado da Paraíba.

A Casa busca, assim, garantir condições de enfrentamento à violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual